



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.537”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através dos protocolizados N.º 6.530 de 22/11/2017.

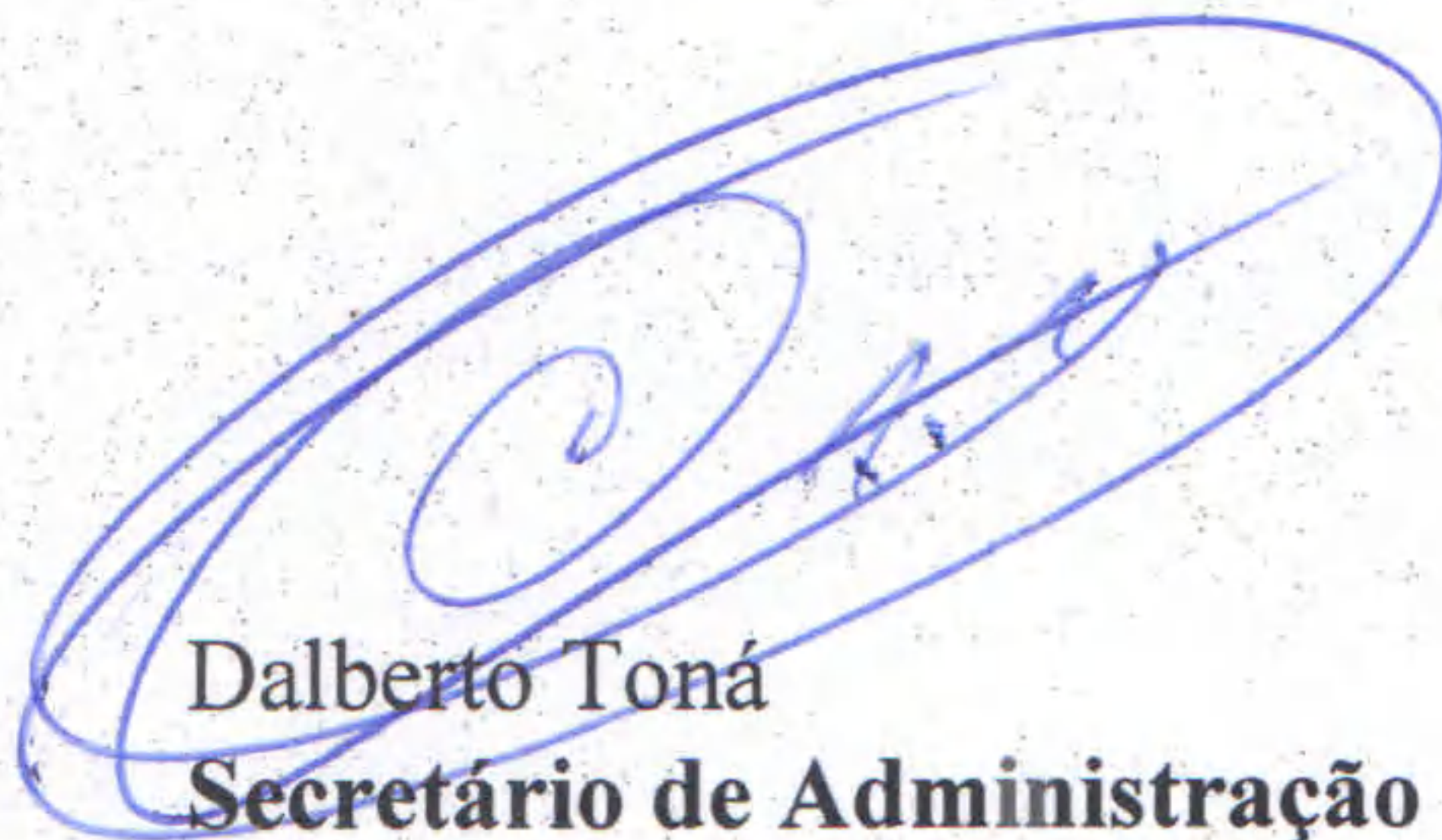
**DE ACORDO** com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

## RESOLVE:

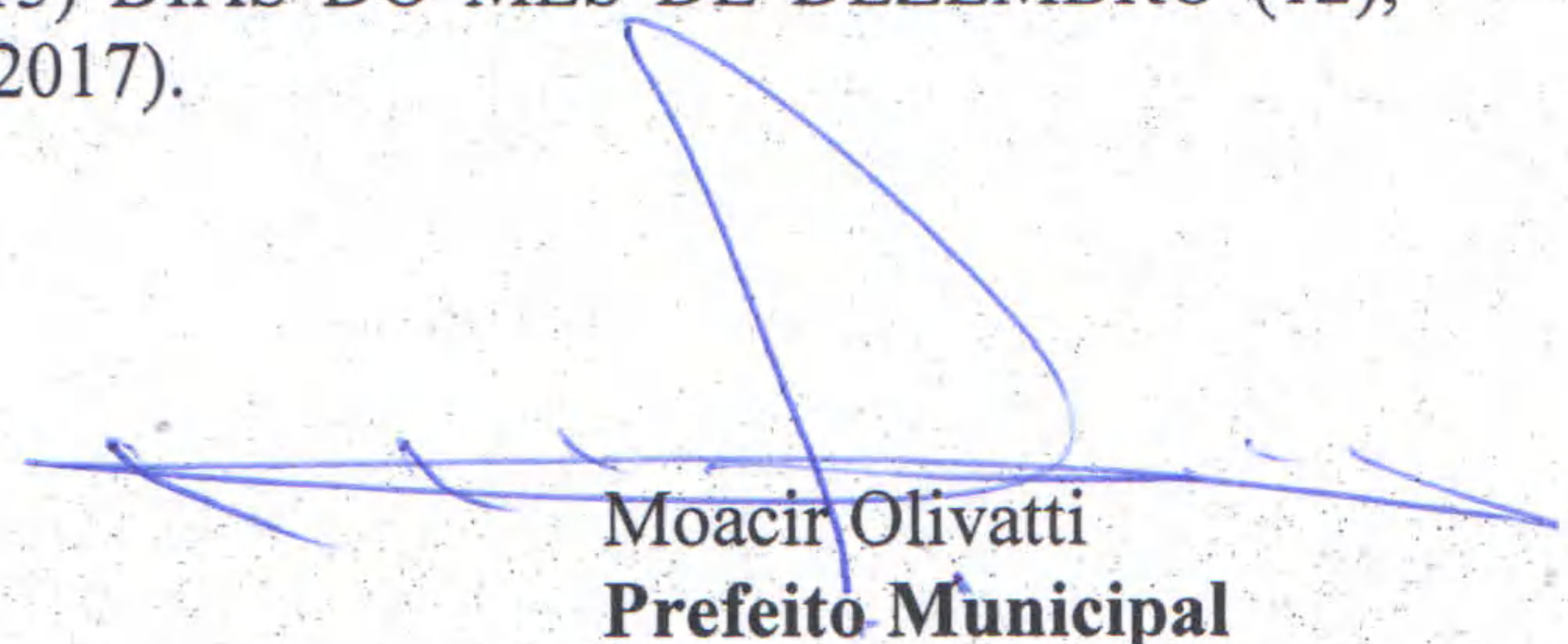
**CONCEDER** a Servidora Municipal "**JULIANA ALVES DE SOUZA CATARIN**", ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria da Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de novembro de 2017 à 18 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12),  
DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).



Dalberto Toná  
Secretário de Administração



Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal